 IPGSE <small>Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados</small>	<h2>ORDEM DE COMPRA</h2>	PROCESSO Nº 2921/2023
		SC MV Nº : 42601
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE - CNPJ 18.176.322/0002-32 - CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 088/2022-SES/GO		DATA : 09/08/2023
		ORDEM COMPRA : 170/2023

Fornecedor:	SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CNPJ:	24.801.201/0001-56
-------------	-----------------------------------	-------	--------------------

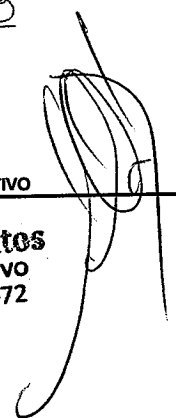

Condição de Pgto:	TED EM ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO	Desconto:		Contato:	62 3212-3015	EUDES ALVES
-------------------	-------------------------------------	-----------	--	----------	--------------	-------------

Local de Entrega:	HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO - AVENIDA UIRAPURU S/N PARQUE RESIDENCIAL ISaura - STA HELENA DE GOIÁS - GO - CEP: 75.920-000	Prazo Entrega:	
-------------------	---	----------------	--

Item	Descrição/Especificação	Qtde	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	PLACA BLOQUEADA DE UMIERO PROXIMAL 3,5MM X 05 FUIROS	1	HEXAGON	unidade	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
2	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 30 MM	2	HEXAGON	unidade	R\$ 120,00	R\$ 240,00
3	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 40 MM	3	HEXAGON	unidade	R\$ 120,00	R\$ 360,00
4	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 45 MM	4	HEXAGON	unidade	R\$ 120,00	R\$ 480,00
5	PARAFUSO CORTICAL 3,5 X 30 MM	2	HEXAGON	unidade	R\$ 35,00	R\$ 70,00
VALOR TOTAL ==>						R\$ 3.350,00

Observação:

- 1 - Paciente: **Elizabeth Maria Silva Storti**
- 2 - **Obrigatório** a inclusão na Nota Fiscal da seguinte informação: "**Despesa refere-se ao aditivo do Contrato de Gestão Emergencial 088/2022 - SES/GO**";
- 3 - Quando se tratar de transferência bancária, indicar na nota fiscal os dados bancários (banco, agência e conta) do emitente do documento, preferencialmente Caixa Econômica Federal.
- 4 - Anexar a Ordem de Compras / Serviços

APÓS TRAMITE DO PRESENTE PROCESSO, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DE BENS PÚBLICOS DO IPGSE, AUTORIZAMOS A COMPRA/SERVIÇOS CONSTANTES DA PRESENTE	
Data <u>09,08,23</u>	Data <u>09,08,23</u>
	
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	SUPERINTENDENTE TÉCNICO

Fabio Vilela Matos
 Sup. Administrativo
 CPF: 379.294.291-72
 IPGSE

Romero Leão Giovannetti
 Sup. Técnico
 CPF: 890.972.201-06
 IPGSE